



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 83 – Tauá-CE, terça-feira, 31 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO**1) DECRETO Nº 1231001/2019 – Tauá, 31 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará de Funcionamento do ano de 2019, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.768, Código Tributário Municipal, em seu artigo 356 dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber e;

CONSIDERANDO, a validade dos alvarás é essencial para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, desta municipalidade.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Tributária em não prejudicar o contribuinte em razão desta forte demanda;

DECRETA:

Art. 1º - Os Alvarás de Funcionamento com vencimento em 31/12/2019 ficam, automaticamente, com sua validade prorrogada para 31/01/2020.

§ 1º - A prorrogação só será válida para os estabelecimentos regulares que já dispõem de Alvará de funcionamento referente ao Exercício de 2019 e que estão com Certidão Negativa de Tributos Municipais válida até a data da prorrogação.

§ 2º - No prazo da prorrogação, o contribuinte deverá procurar o Departamento de Gestão Tributária Municipal para emissão ou renovação do Alvará para o Exercício de 2020.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não dispensa o contribuinte do pagamento integral das Taxas relativas ao Alvará de Funcionamento do exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

2) PORTARIA Nº 1231001, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº. 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO a realização de seleção pública para fins de preenchimento dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019 e, a convocação dos aprovados para fins de nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, junto às Escolas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de dezembro de 2019.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL